UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 728/94

Aprova Projeto do Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em " Língua Portuguesa" , proposto pelo Departamento de Língua Portuguesa do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Estadual do Ceará.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa(PRPGPq) e o Deptº de Língua Portuguesa do CH, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,05 de abril de 1994.

PAULO DE MELO JORGE FILHO
REITOR

Homologado p/CONSU - Res. nº. 108/95